



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 244, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designa membros para compor Comissão de Sindicância Investigativa para sanear o relatório final da apuração dos fatos contidos no processo n°. 23520.000439/2020-61.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto no PARECER n. 00035/2021/NPA/PFUFOB/PGF/AGU, expedido pela Procuradoria Federal junto à UFOB, resolve:

Art. 1º Designar MAURO ALVES BUENO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1735352, JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1202342, JOSEFA RODRIGUES COSTA DE AQUINO, Administradora, matrícula SIAPE nº 1611372, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância investigativa com o propósito de sanear os itens apontados pela Procuradoria Federal junto à UFOB no relatório final da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23520.000439/2020-61.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 07 (sete) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor